



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

# **Procuradoria-Geral do Estado**

## **Relatório de 100 dias de Gestão**

**Abril/ 2011**

**Carlos Henrique Kaipper  
Procurador-Geral do Estado**

**Bruno de Castro Winkler  
Procurador-Geral Adjunto para Assuntos Jurídicos**

**Helena Beatriz Cesarino Mendes Coelho  
Procuradora-Geral Adjunta para Assuntos Institucionais**

**Roselaine Rockenbach  
Procuradora-Geral Adjunta para Assuntos Administrativos**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

## **INTRODUÇÃO**

Completados os primeiros 100 (cem) dias da atual Administração da Procuradoria-Geral do Estado, apresenta-se o registro de algumas providências e ações empreendidas no período, tidas como relevantes, que, apesar de retratarem apenas parcela do que foi feito, demonstram, pela sua importância, o qualificado trabalho dos Procuradores do Estado e dos servidores que compõem os quadros da Instituição.

Dos 764 mil processos judiciais patrocinados pela PGE, no período que abrange de 1º de janeiro a 18 de abril, 93.366 novos processos ingressaram para atuação da PGE.

Os registros a seguir referem-se às iniciativas de cada um dos Órgãos de Direção, de Execução e de Apoio que integram a estrutura da Procuradoria-Geral do Estado, adiante especificados.

### **1. GABINETE**

- Comemorado o Dia do Procurador do Estado com a transmissão de cargo de Procurador-Geral do Estado, no Palácio Piratini, com a presença do Governador do Estado;

- Realizadas visitas institucionais aos presidentes do Tribunal de Justiça do Estado, Tribunal de Contas do Estado, Tribunal Regional Federal da 4ª Região, Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, ao Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público Estadual, à Defensora Pública-Geral do Estado e ao Presidente da OAB/RS;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

- Recebidas em audiência diversas autoridades, em âmbito municipal, estadual e federal, dentre as quais quatro deputados estaduais e dois federais.
- Iniciadas visitas às Procuradorias Regionais, pelo Procurador-Geral do Estado e a Coordenação da Procuradoria do Interior, tendo sido realizadas reuniões de trabalho nas Procuradorias sediadas em Pelotas, Rio Grande, Santa Maria e Santa Cruz do Sul;
- Visitada a Procuradoria junto aos Tribunais Superiores, em Brasília, e realizada reunião de trabalho;
- Participação da atividade de interiorização do Governo Estadual nos municípios de Piratini, São Borja e Lagoão;
- Organizada, em conjunto com a Associação dos Procuradores do Estado (APERGS), a comemoração dos 46 anos da instituição, que contou com palestra da Ministra Maria do Rosário, onde foi dada posse ao Presidente e aos demais integrantes da Comissão de Direitos Humanos da PGE;
- Realizada, nos atos de comemoração do aniversário da PGE, homenagem aos servidores com mais de 20 anos ininterruptos de exercício na Instituição, mediante a entrega de estatueta comemorativa;
- Proferida aula Magna, pelo Procurador-Geral do Estado, para os estudantes da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Pelotas, com o tema “A responsabilidade social do estudante e do profissional do Direito”;
- Proferida palestra, pelo Procurador-Geral Adjunto para Assuntos Jurídicos, para os estudantes da Faculdade de Direito da PUCRS, com o tema “Compra e venda de bens imóveis pelo Poder Público”;
- Assinado, com outras 25 Procuradorias-Gerais dos Estados e do Distrito Federal, ‘Termo de Cooperação Técnica’, durante reunião do Colégio Nacional dos Procuradores-Gerais dos Estados, disciplinando o inter-relacionamento entre as Instituições;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

- Realizada homenagem no Dia Internacional da Mulher, com a distribuição de sementes de girassol e mensagem para reflexão sobre temas como a violência contra a mulher e a desvalorização no mercado de trabalho;

- Designados Procuradores do Estado para as funções de Agente Setorial junto ao Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico e Social, Secretaria do Planejamento, Gestão e Participação Cidadã, Secretaria de Desenvolvimento e Promoção do Investimento, Secretaria da Educação e Secretaria da Saúde, sendo mantidos aqueles com atuação junto ao Tribunal de Contas do Estado, Secretaria do Esporte e Lazer e Secretaria da Administração e Recursos Humanos;

- Designados Procuradores do Estado para a composição da Força-Tarefa que vai apurar irregularidades no âmbito do DAER, integrada também pelo MPE, MPC, TCE e CAGE;

- Designados Procuradores do Estado para integrarem as Câmaras Temáticas do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social (CDESRS);

- Reconstituído o Grupo Gestor do Crédito Tributário, com a designação dos novos membros, sob a coordenação da Procuradora-Geral Adjunta para Assuntos Institucionais;

- Promovida, em conjunto com a Corregedoria-Geral, sendo observada a antiguidade nos cargos, a movimentação de Procuradores do Estado, entre os órgãos da PGE, da Capital e do Interior, para recompor os quadros nos mesmos moldes do final de 2010, nos locais de onde originários aqueles que passaram a exercer funções na administração da instituição;

- Instaurado expediente administrativo, em tramitação, propondo a edificação de nova sede para a PGE em Porto Alegre, que concentre em lugar único os seus órgãos e atenda as peculiaridades relacionadas à sua atuação;

- Tomadas iniciativas visando a promover emendas ao PL nº 7.412/2010, que dispõe sobre a aplicação dos recursos provenientes dos rendimentos dos depósitos judiciais, para que sejam também contempladas as PGE's na distribuição



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

dos recursos. Cumpridas audiências no Congresso Nacional e pautado o tema junto ao Colégio Nacional dos Procuradores-Gerais dos Estados e do Distrito Federal, havendo a participação da APERGS e da ANAPE;

- Demandada a inclusão da PGE nos procedimentos em curso envolvendo os estudos do Governo estadual para a obtenção dos serviços de instituição especializada e com capacidade técnica apta a prestar consultoria e assessoria, para subsidiar e orientar planejamento e propostas de trabalho baseadas na realidade institucional do órgão, otimizando a busca da prestação de seus serviços com crescentes eficiência, eficácia, produtividade e qualidade;

- Proposta a inclusão da PGE nos projetos estratégicos do Governo Estadual, visando à instituição de sistema administrativo de resolução de controvérsias e a instalação de Câmaras de Conciliação para a solução de conflitos entre órgãos da Administração e a sociedade em geral, mediante o estabelecimento de políticas de modificação de paradigma para resolução de controvérsias, valorizando a conciliação, aproximando a sociedade da Administração e estimulando a participação cidadã, de modo a reduzir o ajuizamento de ações judiciais, que seriam utilizadas apenas como última instância, em caso de insucesso na prévia conciliação;

- Designado Procurador do Estado para acompanhar a elaboração do Plano Plurianual (PPA), com vista a incluir os programas e ações de interesse da PGE;

- Realizadas visitas, através dos Procuradores-Gerais Adjuntos para Assuntos Administrativos e Assuntos Institucionais, às Procuradorias especializadas localizadas em Porto Alegre;

- Demandada a nomeação de servidores, em reposição da força de trabalho diminuída por exonerações, expediente administrativo nº 11032-10.00/11-4, em tramitação;

- Demandada a nomeação de servidores, em acréscimo do atual quadro, haja vista as necessidades identificadas nos diversos órgãos da PGE, expediente



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

administrativo nº 08583-10.00/11-1, em tramitação;

- Estabelecidos critérios para remoção de servidores, com decisão relativamente aos pedidos pendentes e à recuperação de pedidos arquivados, de modo a atender as expectativas e fixar critérios gerais, transparentes e impessoais;

- Iniciadas tratativas com o TRF/ 4ªReg. para a disponibilização de programa informatizado e estabelecimento do procedimento administrativo eletrônico no âmbito da PGE.

- Concretizada a recomposição do COSAE, com a publicação de portaria nomeando os integrantes que estarão envolvidos no debate das questões referentes aos estagiários da instituição.

- Realizadas audiências com os dirigentes da APERGS, para a realização de parcerias em áreas de interesse comum e também para o exame de pleitos dos Procuradores do Estado, estando em andamento os estudos dos temas demandados;

- Realizadas audiências com os representantes do SINDISPGE, para conhecimento e tratativas acerca de pleitos dos servidores do quadro de apoio, estando em curso exames e estudos dos temas demandados;

- Nomeada a Comissão Permanente de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores do quadro de apoio, com decisão pelo encaminhamento da discussão acerca de regulamento próprio da PGE, com minuta elaborada, além da retomada dos processos de avaliação dos servidores;

- Nomeada a Comissão Permanente de Avaliação e de Promoções dos servidores do quadro de apoio, já tendo sido adequado e aprimorado o respectivo regulamento;

- Dado andamento ao processo de reforma do prédio atualmente compartilhado com o DAER, com gestão junto à CEEE para a urgente alocação de gerador de energia elétrica, indispensável à utilização dos espaços físicos já reformados;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

- Exarada orientação jurídica recomendando ao Governador do Estado (Of. Gab. nº 106/2011), para que procedesse à convalidação de convênios e contratos relativos à transferência de recursos federais na área de segurança pública, no valor de R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais), não firmados oportunamente pela anterior Governadora, que, acolhida, viabilizou o repasse dos recursos pela União;

- Prestado suporte jurídico para o ESTADO e a SPH defenderem a legalidade dos editais de revitalização do CAIS DO PORTO;

- Prestada cooperação na solução de problemas jurídicos relacionados ao projeto de revitalização do CAIS MAUÁ, no intuito de viabilizar a realização das obras.

- Ajuizada, em fevereiro, perante o col. STF, a Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4548, buscando a declaração de inconstitucionalidade do artigo 2º da Lei estadual nº 13.444/10, que concedeu gratificação de incentivo científico ao quadro de técnicos científicos (45% sobre o vencimento básico), tendo em vista a caracterização de vício de iniciativa, pelo aumento de despesa decorrente de emenda parlamentar, não sendo respeitada a iniciativa exclusiva do Chefe do Poder Executivo.

- Ajuizada, em abril, perante o col. STF, a ação cível originária nº 1669, postulando medida liminar em favor do Estado e do Município de Montenegro, para viabilizar a contratação de operações de crédito em âmbito nacional e internacional. Na ação, é postulada a desconstituição de ato da Secretaria do Tesouro Nacional, que apontou estar em desacordo com a lei de responsabilidade fiscal Convênio firmado entre o Município de Montenegro e o Estado em 2004, relativo a parcelamento de débito da municipalidade.

- Ajuizada, em abril, perante o col. STF, a Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4582, postulando a declaração de inconstitucionalidade do artigo 15 da Lei federal nº 10.887/04, que impõe ao regime próprio de previdência social (dos Estados) a adoção das mesmas datas e índices para reajuste dos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

## **2. COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS**

- Fornecidas informações e documentos à Secretaria de Educação, referentes ao Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre o MP/RS e a Secretaria Estadual da Educação quanto ao funcionamento das Escolas Itinerantes nos acampamentos do Movimento dos Trabalhadores Sem Terra – MST;
- Participação no Seminário sobre o Impacto da Copa do Mundo de 2014;
- Iniciados procedimentos atinentes à revisão dos critérios de carga de trabalho dos(as) Procuradores(as), considerando a participação em Conselhos, Comissões, Grupos de Trabalho, etc;
- Participação na Marcha contra a Intolerância Religiosa;
- Realizada reunião com a Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres, projetando ações e procedimentos conjuntos sobre a questão de gênero;
- Proferida aula de Direitos Humanos para servidores da SUSEPE;





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

- Apresentadas propostas para alteração do PL nº 38/2011 e acompanhamento das discussões sobre a criação do Sistema Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas;
- Feita indicação de representantes para o Comitê Estadual contra a Tortura e participação em suas reuniões;
- Feita indicação de representantes e participação nas reuniões da Rede de Direitos Humanos do Sistema de Justiça e Direitos Humanos;
- Feita indicação de representantes e participação nas reuniões do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDICA;
- Prestada orientação prévia e acompanhamento da Diretoria da Fundação de Proteção Especial (FPE), em reunião com Juiz da 2ª Vara da Infância e Adolescência e Ministério Público, sobre decisão que determinou que a FPE atendesse crianças e adolescentes que, por competência, teriam de ser acolhidos pela FASC;
- Participação nas reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho Deliberativo do Sistema de Proteção à Testemunha – PROTEGE;
- Realizadas reuniões com a Secretaria de Justiça e Direitos Humanos para contribuir na reestruturação da Secretaria;
- Realizadas reuniões com a Secretaria de Justiça e Direitos Humanos sobre a transposição do PROTEGE da Secretaria de Segurança Pública para a Secretaria de Justiça e Direitos Humanos;
- Participação na Sessão Solene da Assembleia Legislativa do Estado relativa ao Dia Internacional da Mulher;
- Realizada reunião com o IAJ – Instituto de Acesso à Justiça – sobre criação de projetos e construção de estratégias de direitos humanos com crianças e adolescentes no RS;
- Participação no ‘Mutirão Carcerário’ promovido pelo TJ/RS e CNJ;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

- Participação do Coordenador, Procurador do Estado Carlos César D'Elia, como palestrante no evento 'Diálogos do MP com a Sociedade Civil, Direitos Humanos, Acesso à Justiça e Segurança Pública';
- Realizado o acompanhamento das negociações, em São Borja, referentes à ocupação da Fazenda Mercês e Palermo pelo MST, resultando em saída pacífica da área;
- Acompanhamento dos procedimentos relativos ao processo de desapropriação da Fazenda Mercês e Palermo, em São Borja, juntamente com a Procuradoria Regional de Uruguaiana;
- Acompanhamento das negociações referentes à Marcha do MST no Estado;
- Realizadas reuniões com representantes do Conselho Regional de Psicologia sobre Depoimento sem Dano (DSD), participação do psicólogo no sistema prisional, exame criminológico e demais ações conjuntas em direitos humanos;
- Realizada reunião com representante da OAB sobre proposta de mediação de conflitos;
- Feito o acompanhamento e prestado apoio à Procuradora-Geral Adjunta para Assuntos Administrativos no cumprimento da pauta de reivindicações do Sindicato dos Servidores da PGE;
- Cumprida audiência de interlocução com movimentos sociais sobre o processo de implementação dos Direitos Humanos, Sociais, Culturais e Ambientais (DESCA);
- Realizada reunião com o Ministério Público sobre o descumprimento de cláusulas do TAC firmado entre o MP e o Instituto Psiquiátrico Forense;
- Participação no seminário 'A Anistia no Brasil: Desvendar a Violência do Passado é Prevenir a Violência de Hoje'. O Coordenador da CDH presidiu o Painel: 'A Decisão do STF na ADPF nº 153 e o Direito Internacional dos Direitos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Humanos: É Possível Reconciliar?';

– Participação, em Brasília, de reunião da Executiva do Colégio Nacional de Presidentes de Conselhos Deliberativos dos Programas de Proteção à Testemunha;

– Participação, em Brasília, de reunião do Fórum Permanente junto à Coordenação-Geral de Proteção à Testemunha – CGPT – da Secretaria Nacional de Direitos Humanos da Presidência da República, para discussão do Manual Nacional de Procedimentos dos Programas de Proteção à Testemunha;

– Realizada reunião com a ONG ACESSO e com o Professor Domingos Silveira para elaboração de Projeto de Ciclos de Debates em Direitos Humanos;

– Realizada reunião com a Equipe da Diversidade da Secretaria da Educação para orientações relativamente à temática da educação das culturas afrobrasileira, africanas e indígenas, especialmente no que se refere à implementação das Leis nº 10.639/2003 e 11.645/2008;

– Reunião para organização da Campanha Nacional contra Homofobia;

– Realizada articulação, com a Corregedoria-Geral da SUSEPE, para criação de mecanismos de aprimoramento na relação com a PGE e fluxos de informações objetivando instrumentalização dos processos administrativos disciplinares e sindicâncias da SUSEPE.

### **3. CONSELHO SUPERIOR**

- Retomada da regularidade do funcionamento do Conselho Superior, sendo realizadas 11(onze) sessões entre os meses de janeiro e abril, com a apreciação de 23 processos administrativos, sendo 17 solucionados (finalizados), além do encaminhamento de questões administrativas (exemplos: designação de procuradores para atuação em Porto Alegre; escolha da comissão de avaliação das condições secundárias para fins de promoção por merecimento).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

## **4. PROCURADORIA FISCAL**

### **4.1 EQUIPE DE EXECUÇÃO FISCAL**

- Implementado o núcleo de extinções de execuções fiscais ineficazes e/ou prescritas, nos termos da Lei 13.591/2010;
- Iniciado o trabalho de vinculação de empresas por Procurador, que facilitará análise global das execuções fiscais envolvendo o mesmo contribuinte;

### **4.2 EQUIPE DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS ESPECIAIS**

- Realizada reunião com os Juízes da 6ª Vara da Fazenda Pública, visando a conferir prioridade na tramitação dos processos de maior viabilidade econômica, bem como a realização de carga de todos os processos de determinada empresa, a fim de efetuar o saneamento dos feitos;
- Promovida intimação do Banco Fidor para depositar a importância de **R\$ 21.000.000,00** (vinte e um milhões de reais), devida pela empresa SADIA/SA, haja vista o trânsito em julgado da discussão judicial;
- Providenciado o levantamento de alvará relativo ao pagamento efetuado pela empresa IBM, no valor aproximado de **R\$ 2.000.000,00** (dois milhões de reais);

### **4.3 EQUIPE DE DEFESA FISCAL**

- Obtidas liminares perante a Justiça Federal impedindo o registro no CADIN de débitos federais devidos pelo Poder Executivo e Ministério Público;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

- Julgado favoravelmente o RESP nº 1.224.019, mantendo-se incólume o crédito tributário relativo à empresa BELSUL SOLVENTES, no valor aproximado de **R\$ 20.000.000,00** (vinte milhões);

- Intensificado o controle dos depósitos judiciais efetuados no bojo das ações de competência da Equipe;

- Iniciada a digitalização dos expedientes do arquivo corrente;

#### **4.4 EQUIPE DE CONTENCIOSO E RECURSOS FISCAIS**

- Julgada, pelo 1º Grupo Cível do TJRGS, improcedente a ação rescisória nº 70035628304 ajuizada por Águas Minerais Sarandi Ltda. Buscava a revisão de lançamento cujo valor atualizado é de mais de **R\$ 10.000.000,00** (dez milhões). A empresa questionava a submissão da água mineral sem gás ao regime da substituição tributária, bem como buscava a possibilidade de adoção do preço de mercado no lugar do preço presumido atribuído pelo Fisco;

- Julgada, pela 2ª Câmara Cível do TJRGS, a Apelação cível nº 70026831412 interposta por Volkswagen do Brasil. Restou decidida a legitimidade da empresa, substituta tributária, pelo crédito tributário decorrente de não recolhimento de tributo devido pela substituída, enquanto vigente decisão judicial que afastava o sistema da substituição tributária para substituída revendedora de automóveis. Destaca-se que se trata de crédito tributário superior a **R\$ 2.000.000,00** (dois milhões), garantido por fiança bancária;

#### **4.5 DEMAIS AÇÕES IMPORTANTES**

- Anexadas petições no CPJ, relativamente a todas as Equipes da Procuradoria Fiscal;

- Elaborado Termo de Cooperação Técnica com os Juizados da 6ª Vara da Fazenda Pública, visando à agilização do cumprimento dos atos processuais;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

- Elaborado anteprojeto de lei, convertido no PL nº 84/2011, resultando na sua aprovação pela Assembleia Legislativa, na sessão realizada no dia 05/04/2011. O PL aumenta para R\$ 8.436,12 o valor mínimo para ajuizamento de execuções fiscais;

#### **4.6 ALVARÁS ENCAMINHADOS À SECRETARIA DA FAZENDA**

- Remetidos **167** (cento e sessenta e sete) alvarás de levantamento de depósitos judiciais à Secretaria da Fazenda para apropriação aos cofres do erário, totalizando R\$ **4.148.777,67** (quatro milhões, cento e quarenta e oito mil, setecentos e setenta e sete reais e sessenta e sete centavos).

### **5. PROCURADORIA DE EXECUÇÕES E PRECATÓRIOS**

- Realizadas melhorias no espaço físico, com atualização do parque de Informática, com melhorias do mobiliário nas dependências físicas do órgão;

- Reposto parte do quadro de servidores que se encontra em déficit;

- Criada mais uma Equipe de Procuradores, com reorganização das demais, que agora totalizam quatro: Equipe de Cobrança e Defesa, Equipe de Execuções, Equipe de Precatórios e RPVS, Equipe de Cálculos e Perícias. Cada uma destas Equipes se subdivide em seções, de acordo com a Resolução nº 41, de 04 de abril de 2011;

- Identificadas necessidades da composição de cada Equipe, razão pela qual se conseguiu solucionar alguns dos principais problemas iniciais, tais como falta de efetivo, atingindo-se o objetivo de melhoria na assessoria jurídica, de forma a atuar com mais agilidade;

- Realizadas reuniões com a SEFAZ (Secretaria da Fazenda) e Assessoria de Informática da PGE para colaborar com a implementação da Central



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

de Pagamentos de RPVS no âmbito do Poder Judiciário. Inclusive, realizaram-se visitas à Central de Pagamento na Justiça Federal;

- Estreitamento das relações com a SEFAZ (Secretaria da Fazenda), de modo a otimizar a rotina de trabalho;

- Mantidas audiências com os Desembargadores da 3ª e 4ª Câmaras Cíveis do Tribunal de Justiça, para tratar de apelações nas execuções envolvendo a equiparação entre Delegados de Polícia e Procuradores do Estado, com vistas a buscar o acolhimento da tese do Estado (termo inicial do cálculo em razão da progressividade estabelecida pela Lei). Apresentados memoriais e feita sustentação oral em dois julgamentos;

- Obtida vitória junto ao STJ no Recurso Especial que tratava do pagamento de juros no atraso das RPVS, a contar do 61º dia. A matéria foi, inclusive, veiculada no site da PGE e rendeu artigo na Revista Eletrônica Consultor Jurídico;

- Iniciado mutirão para cumprimento da meta do Programa "déficit zero" (cerca de 5.000 processos), relativamente aos processos represados na Equipe de Cálculos e Perícias. Os Assessores Contadores estão trabalhando além da jornada diária, mediante autorização do Gabinete, para devolver todo o passivo até 21 de maio de 2011;

- Mantidas tratativas com a 3ª Vara da Fazenda Pública com vista a obter prazo dilatado para exame de cálculos (35.000) em execução coletiva ajuizada pelo CPERS, que busca a restituição da contribuição previdenciária de 2% (Lei 10.588/95). Foi realizado contato institucional com a SEFAZ, a fim de envolver os técnicos daquela Pasta na confecção dos cálculos. A questão é importantíssima, haja vista o valor envolvido (R\$ 42.000.000,00);

- Realizada visita à Vara de Registros Públicos com vista a equacionar a rotina de tramitação dos processos que envolvem o pagamento do terço constitucional de férias, pois ali a execução invertida já foi implantada;

- Envolvimento no debate e na elaboração do projeto de lei alusivo ao



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

pagamento das RPVS;

- Realizada visita à 12ª Vara da Fazenda Pública para tratar dos 38.000 (trinta e oito mil) processos que lá tramitam. Desses, 10.000 (dez mil) ainda não foram atuados como execução e envolvem o pagamento dos reajustes das leis de Política Salarial. O objetivo do encontro foi tentar buscar solução para que a tramitação desses feitos não passe pelo rito do artigo 730 do CPC, o que evitaria a fixação de novos honorários para a execução.

## **6. PROCURADORIA DO DOMÍNIO PÚBLICO ESTADUAL**

### **6.1 COORDENAÇÃO**

- Realizada a 2ª etapa do Mutirão de Conciliação na Justiça Federal referente às ações de desapropriação para a ampliação do Aeroporto Salgado Filho, praticamente finalizando o procedimento expropriatório da Vila Floresta, que envolveu aproximadamente 150 (cento e cinquenta) imóveis residenciais, cujo comando de todo o processo coube à PGE, que elaborou e ajuizou todas as iniciais na Justiça Federal, fazendo a ligação e/ou coordenação de todos os envolvidos: Justiça Federal, INFRAERO, AGU, SEHADUR, SARH;

- Em conjunto com o Núcleo Ambiental da Equipe de Defesa Judicial, concluída a negociação, iniciada no ano passado, junto ao Governo do Paraguai, para retirada dos navios General Bernardino Caballero e Marechal José Felix Estigarribia, que se encontram atracados no Porto de Porto Alegre (Cais Mauá) desde 1997, e que resultou na elaboração, encaminhamento e aprovação da Lei nº 13.698, de 05.04.11, que autoriza a SPH a receber, na forma de dação em pagamento, as referidas embarcações, pela quitação da dívida portuária sobre eles incidente, o que viabilizará a venda dos navios como sucata e sua efetiva retirada do Porto, cessando a possibilidade de ocorrência de danos ambientais, danos à navegação e evitando a proliferação de doenças;





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

## 6.2 EQUIPE DE ASSUNTOS BANCÁRIOS - EQUIBAN

- Publicada a Lei nº 13.695, em 25/01/11, que trata da remissão das dívidas relacionadas aos fundos estaduais vinculados à Secretaria da Agricultura (Feaper, Funterra e Pró-rural 2000), que se subsidiou em dados fornecidos pela Equiban e pela CaixaRS, demonstrando a inviabilidade de ajuizamentos de novas ações, bem como de prosseguimento das já existentes. Em face da *vacatio legis* de 90 dias, a referida lei entrará em vigor somente em 25/04/11, estando a PGE requerendo a suspensão dos feitos pelo prazo de 3 meses, a fim de evitar atos e diligências desnecessários;

## 6.3 EQUIPE DE ASSUNTOS ESPECIAIS

- Participação, através do Núcleo de Saúde, no Comitê Estadual da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, que tem, em sua composição, representantes das Justiças Estadual e Federal, Ministérios Públicos Estadual e Federal, Defensorias Públicas Estadual e Federal, Procuradoria-Geral do Município, OAB/RS, Gestores da Saúde nas esferas estadual e municipal, representantes dos hospitais e santas casas e de planos de saúde, que tem por finalidade conhecer o campo de atuação de cada um dos membros do Comitê, espaço muito importante para atuação da PGE na defesa dos interesses do Estado do Rio Grande do Sul na área da saúde;

- Apresentados os resultados do Projeto de Criação da Primeira Corte Brasileira de Acesso Judicial a Medicamentos no Rio Grande do Sul, projeto que teve a participação da PGE e da UFRGS/Hospital de Clínicas, financiado pela Fundação Ford e pela Universidade de Princeton/Estados Unidos, que fez o levantamento das características dos processos judiciais de pedidos de medicamentos contra o Estado do Rio Grande do Sul em 2008, com elaboração de banco de dados contendo o perfil da parte autora, medicamentos com maior número de solicitações, teses desenvolvidas pelas partes, bem como aquelas que foram acolhidas pelo Judiciário, entre outros, estudo que poderá subsidiar a



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

atuação estatal na área de medicamentos tanto no nível administrativo como no judicial;

- Obtido efeito suspensivo ao Agravo de Instrumento nº 5000457-12.2011.404.000/RS interposto pelo Estado contra decisão que deferiu a tutela antecipada em Ação Civil Pública, proposta pelo Ministério Público Federal, que determinava ao Estado, solidariamente com a União e o Município de Santa Cruz do Sul, o fornecimento de um medicamento para certo paciente e para todos os demais pacientes do SUS, no âmbito do município, o que implicaria em uma ingerência indevida do Ministério Público nas políticas públicas de saúde;

- Viabilizada a designação da Procuradora do Estado Katia Wawrick para atuar como Agente Setorial da PGE junto à Secretaria da Saúde, o que será de grande valia para melhoria da atuação PGE/Secretaria da Saúde;

#### **6.4 EQUIPE DE CONSULTORIA**

- Respondidas as consultas, formalizadas nas Informações nº 13/11, 14/11, 15/11 e 18/11, que versam sobre aplicação de sanções na execução dos contratos de controladores de velocidades (pardais), bem como a participação de integrantes da Equipe na Força-Tarefa constituída para investigar o assunto (DAER).

### **7. PROCURADORIA PREVIDENCIÁRIA**

- Iniciada auditoria nas pensões previdenciárias pagas em duplicidade, pelo IPERGS e pelo ESTADO, em casos de morte em serviço dos servidores da Segurança Pública, o que se tem por ilegal e indevido;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

- Implementado exame dos processos com antecipações de tutela, não confirmadas em sentença. Em alguns casos, constata-se que não houve comunicação ao IPERGS, pelo juiz da causa, em relação à cassação da liminar, o que estaria gerando pagamentos indevidos.

## **8. PROCURADORIA DE PESSOAL**

- Reorganizada a estrutura da Procuradoria de Pessoal, extinguindo-se a antiga Equipe Estatutária e criando-se em seu lugar as Equipes de Contencioso Geral e a Equipe de Ações Repetitivas, com Dirigências próprias, a fim de otimizar o trabalho e melhorar a qualidade da defesa do Estado e demais instituições representadas pela PGE;

- Autorizada, via Gabinete, a criação de um Grupo de Peritos para atender as demandas da Procuradoria de Pessoal, especialmente do Juizado Especial;

- Realizadas alterações no espaço físico para acomodar melhor a Equipe de Ações Repetitivas, criando-se uma nova sala, com mobiliário e equipamentos, que será utilizada pelo Grupo de Peritos, cuja instalação está em andamento;

- Audiências com Ministros do e. STF, juntamente com o Procurador-Geral do Estado e Procuradores do Estado atuantes na Procuradoria junto aos Tribunais Superiores, visando a demonstrar a especificidade da questão da URV dos servidores do Poder Executivo do Rio Grande do Sul, onde os mecanismos de proteção do salário adotados por leis estaduais impediram as perdas que decorreriam da ausência de conversão dos vencimentos de Cruzeiros Reais para URV;

- Audiências com o Vice-Presidente e Desembargadores do e. Tribunal de Justiça do Estado, para tratar de questões relacionadas com as demandas que



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

visam ao reajuste do vale-refeição, que ainda não possui pronunciamento definitivo do e. STF;

- Audiência com a Presidente da Turma Recursal do Juizado Especial e reunião com os Peritos da Turma na tentativa de uniformizar critérios de correção do vale-refeição;

- Realizada reunião com a Assessoria da Vice-Presidência do e. Tribunal de Justiça do Estado para tratar da estratégia de atuação nas ações que versam sobre a conversão de vencimentos para URV, bem como relatar as ações já empreendidas por esta Procuradoria junto ao e. STF;

- Iniciada a revisão da atuação nos processos que envolvem os reajustes da Lei Brito, para aperfeiçoar a defesa do Estado, em face dos novos desdobramentos dos pedidos formulados pelas partes;

- Iniciada a revisão das defesas e uniformização de procedimentos em relação às demandas da Equipe de Contencioso Geral, cujas pretensões têm sido objeto de acordos judiciais;

- Encaminhada orientação jurídica para implantação e pagamento dos reajustes concedidos pela Lei Brito sobre a parcela autônoma do magistério, tema que foi parcialmente acolhido pelo Governo quanto à implantação, tendo sido objeto de negociação com o CPERS-Sindicato, estando as demais questões postas pendentes de apreciação pelo Governo do Estado;

- Encaminhada orientação jurídica, inclusive com minuta de projeto de lei, no sentido da necessidade de cumprimento da determinação legal de reajuste anual do valor do vale-refeição;

- Entabulado acordo com a Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública, visando à regulamentação da intimação pessoal e da carga dos processos.

## **9. PROCURADORIA TRABALHISTA**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

- Concretizado acordo com o Sindicato dos Professores (SINPRO), com a participação do Procurador do Estado Agente Setorial da Secretaria da Educação.

- Desenvolvido trabalho específico juntos a 2 (duas) Turmas do Tribunal Regional do Trabalho da 4º Região, Turmas 5º e 7º, que estavam deferindo reajustes da Lei nº 10.395/95 a servidores de Fundações de Direito Privado;

- Realizadas visitas aos Desembargadores trabalhistas para esclarecimentos e sustentação oral relativas à Lei nº 10.395/95. Tais iniciativas já surtiram efeitos, uma vez que obtida a primeira vitória em uma das Turmas do TRT (5º Turma), ainda que não por unanimidade, e a notícia dos Desembargadores contrários à tese sustentada pela PGE de que a questão seria novamente analisada/ estudada.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

## 10. PROCURADORIA DO INTERIOR

- Identificado o crescimento de 2,14% no número de processos, totalizando atualmente 291.453 (duzentos e noventa e um mil e quatrocentos e cinquenta e três) processos, assim distribuídos:

Regionais	Nº de Processos		Análise Estatística	
	Posição 31.12.2010	Posição 10.04.2011	Crescimento Absoluto	Crescimento %
1ªPR	14805	15281	476	3,22%
2ªPR	23533	24160	627	2,66%
3ªPR	7536	7836	300	3,98%
4ªPR	28989	29706	717	2,47%
5ªPR	28523	28717	194	0,68%
6ªPR	9696	9877	181	1,87%
7ªPR	26332	26582	250	0,95%
8ªPR	26587	27444	857	3,22%
9ªPR	11222	11738	516	4,60%
10ªPR	13657	14164	507	3,71%
11ªPR	7073	7237	164	2,32%
12ªPR	18405	18916	511	2,78%
13ªPR	0	0	0	0,00%
14ªPR	12936	13119	183	1,41%
15ªPR	9215	9138	-77	-0,84%
16ªPR	10862	11112	250	2,30%
17ªPR	8881	8850	-31	-0,35%
18ªPR	8718	8910	192	2,20%
19ªPR	13177	13338	161	1,22%
Sem equipe	5199	5328	129	2,48%
<b>Total</b>	<b>285346</b>	<b>291453</b>	<b>6107</b>	<b>2,14%</b>

- Realizadas visitas a algumas Procuradorias Regionais, juntamente com o Procurador-Geral do Estado, com o escopo de apresentar a nova Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

aos Procuradores do interior, bem como aos servidores, sendo tratados assuntos diversos;

- Participação no processo de interiorização realizado pelo Governador do Estado, acompanhando o Procurador-Geral do Estado;

- **Viagens**

- > em 28/01: Visita à Procuradoria Regional de Pelotas (1ª PR);

- > em 29/01: Processo de interiorização no Município de Piratini;

- > em 18/02: Visita à Procuradoria Regional de Santa Maria (5ª PR);

- > em 19/02: Processo de interiorização no Município de São Borja;

- > em 24/03: realizada reuniões com os servidores e Procuradores da Procuradoria Regional de Sant'ana do Livramento (6ª PR), juntamente com a Corregedoria-Geral da PGE;

- > em 08/04: Visita à Procuradoria Regional de Rio Grande (17ª PR).

- Reunião com a Caixa/RS e Secretaria do Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo buscando soluções acerca da aplicação da Lei nº 13.695/11 (remissão das dívidas dos Programas "FUNTERRA", "FEAPER", "PRÓ RURAL 2000", "TROCA TROCA DE SEMENTES", "CREDITO PARA JUVENTUDE RURAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL") para os débitos judiciais e extrajudiciais;

- Realizada reunião com o INCRA, a fim de buscar solução pacífica à questão Terra Indígena do Rio dos Índios, no Município de Vicente Dutra/RS (conflito entre os índios e os colonos que possuem imóveis nas terras indígenas) envolvendo a ação civil pública nº 50011390-05.2010.404.7118, ajuizada pelo Ministério Público Federal;

- Reuniões com a PIDAP, para a elaboração do calendário de atividades a serem realizadas junto com os Procuradores do interior (palestras com



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

a participação de juristas externos à PGE e posterior debate com as especializadas da Capital). Disso, restou agendado o seminário atinente à Procedimentalização da Execução Fiscal, bem como as datas referentes aos debates da área de Saúde, Pessoal, Domínio residual e Trabalhista;

– Redefinida a Coordenação da Procuradoria Regional de Rio Grande (17ª PR), assumindo a função o Procurador Eric Grilo;

– Redefinida a Coordenação da Procuradoria Regional de Uruguaiana (14ª PR), assumindo a função o Procurador Vitor Hugo Skrsvpcsak;

– Definida, em trabalho conjunto com a Equipe de Recursos Humanos, as remoções dos servidores que atuam nas Procuradorias Regionais;

– Aluguel de mais duas salas para melhor atender a demanda da 14ª Procuradoria Regional, com sede em Uruguaiana;

– Contestada a ação civil pública nº 50011390-05.2010.404.7118, movida pelo Ministério Público Federal contra o Estado do Rio Grande do Sul, a União Federal e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA. A demanda tem por escopo a condenação dos réus ao pagamento de indenização referente ao valor da terra nua dos ocupantes não-índios que possuem lotes no interior da Terra Indígena do Rio dos Índios, no Município de Vicente Dutra/ RS. Houve reuniões entre os réus e o MPF, a fim de buscar uma solução conciliatória à questão;

– Contestada a ação declaratória nº 139/1.10.0001997-0, movida pelo Município de Triunfo/RS contra o Estado do Rio Grande do Sul. A demanda tem por escopo anular o ato administrativo que reduziu o índice de repasse do ICMS de Triunfo para o exercício de 2011 e determinar à Secretaria Estadual da Fazenda a análise dos novos números apresentados pelo autor, com a consequente emissão do novo índice definitivo. Ao fim e ao cabo, o processo versa sobre a questão do índice de repasse do ICMS do Estado para os Municípios. A ação tramita perante a Vara Judicial da Comarca de Triunfo;





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

– Contestada a ação cautelar inominada nº 110/1.11.0006814-7, movida por Arcelormittal Brasil S/A contra o Estado do Rio Grande do Sul. A demanda tem por escopo a obtenção de certidão positiva com efeitos de negativa. Para tanto, a autora apresenta carta fiança no valor de R\$ 5.005.978,72 (cinco milhões, cinco mil, novecentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos), como forma de garantir o débito fiscal que perfaz o valor de R\$ 3.862.113,63 (três milhões e oitocentos e sessenta e dois mil e cento e treze reais e sessenta e três centavos). A ação tramita perante a 2ª Vara Cível Especializada em Fazenda Pública da Comarca de Caxias do Sul/RS.

## **11. PROCURADORIA JUNTO AOS TRIBUNAIS SUPERIORES**

- Obtido êxito junto aos Tribunais Superiores nos seguintes julgamentos:
- ADIN nº 3830 – Concurso Notários. Realizada sustentação oral;
- AIRR nº 129241-82.1980.5.04.0001 – CORSAN X SINDIAGUAS – Realizada sustentação oral e apresentados memoriais – Valor da Causa de R\$ 89.000.000,00 (oitenta e nove milhões de reais);
- AgRg em Resp nº 1210.683 e 1214.580 – DESCONTOS EM FOLHA DE PAGAMENTO. Cumpridas audiências com Ministros e acompanhamento de sessão;
- Resp nº 1234665 – Deflação. Apresentados memoriais e realizadas audiências com Ministros;
- AgRg em Resp 1217933 – ação de cobrança – lapso prescricional – quinquenal para trienal. Acompanhado o julgamento;
- ED em Resp 1214432 – reconsiderada a decisão de intempestividade para conhecer o recurso. Acompanhado o julgamento;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

- AI nº 817437 – RE interposto do RMS 20578 que concedeu promoção retroativa à servidora (técnicos científicos), AI recebido e sobrestado seu julgamento em razão de repercussão geral;
- AgRg no RR nº 9339440-07.1991.5.04.0018 – decisão que determinou a desconversão da URV.

## **12. PROCURADORIA DISCIPLINAR E DE PROBIDADE ADMINISTRATIVA**

Publicados 38 pareceres até 11 de abril de 2011, sendo ordenadas:

- Demissão: 22
- Cassação de Aposentadoria: 3
- Absolvição: 7
- Suspensão com possibilidade de Conversão em multa: 1
- Demissão convertida em multa: 1
- Reabertura da instrução: 2
- Desacolhimento de recurso: 2
- Em matéria de probidade, conveniente destacar que se obteve, através de agravo de instrumento, por decisão do TJ e do TRF 4ª/ Reg., 2 decisões favoráveis à manutenção de medida de arresto sobre o patrimônio de réus em ações de improbidade.

## **13. COORDENAÇÃO DAS ASSESSORIAS JURÍDICAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

- Realizadas diversas reuniões de articulação e apoio técnico aos órgãos do Sistema de Advocacia de Estado, entre os quais podem ser referidas a Secretaria do Meio Ambiente, CESA, AGERGS, Fundação de Proteção Especial, Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos, Banrisul – Controladoria, Fundação Rádio e Televisão Piratini – FTVE, CEEE, Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RS e Junta Financeira;

- Empreendido trabalho de supervisão e apoio técnico à atuação da assessoria jurídica da CESA na Justiça Trabalhista, que resultou na retomada do pagamento, pela Secretaria da Fazenda, dos acordos para parcelamento em execuções de sentença movidas por servidores ex-autárquicos da companhia e, ainda, a desconstituição, em sede de mandado de segurança, da penhora sobre créditos futuros da companhia junto ao Tesouro do Estado. Essas ações viabilizaram financeiramente a retomada das atividades da companhia e os repasses do Tesouro do Estado para fins de aumento de seu capital.

## **14. PROCURADORIA DE INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL**

### **14.1 AÇÕES DO PROGRAMA DE RESTRUTURAÇÃO CONTINUADA (PREC) DA PIDAP – APROVADO PELO GABINETE EM 2011**

- Iniciada a estruturação do Ensino a Distância (EAD), plataforma “*moodle*”, em parceria com a Assessoria de Informática. Cumprida toda a parte organizacional, que posteriormente estará a serviço de todos na PGE;

- Lançados os cursos "Novas regras da Língua Portuguesa" e "Questões atuais em matéria de saúde pública", via EAD, como projeto piloto,



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

estando em teste com os servidores da informática e da PIDAP;

– Lançado inédito Concurso de Monografias Jurídicas da PGE, em conjunto com a APERGS (Associação dos Procuradores do Estado), conforme edital publicado no sitio da PGE, com o objetivo de divulgar a instituição em âmbito estadual e nacional;

– Encaminhado, aos Procuradores do Estado, o pedido de artigos para as Revistas n.ºs. 67 e 68, a serem lançadas no decorrer do ano de 2011;

– Enviada a editoração da Constituição Estadual para a CORAG, sendo destinada especificamente aos Procuradores do Estado;

– Assinado o aditivo do convênio entre APERGS/ PGE, dando continuidade ao apoio mútuo nas suas áreas de atuação;

– Promovido o ingresso da Biblioteca no COMUT – Sistema Mundial de troca de bibliografia;

– Estruturado o Curso "Re-conhecer", oriundo do projeto "Liderança Eficaz", do Departamento de Administração, com vistas à capacitação dos gestores da PGE;

– Obtidos descontos e vagas gratuitas em uma dezena de eventos;

– Atualmente, quase 300 servidores e Procuradores fazem cursos gratuitos via internet, todos disponibilizados pela PIDAP;

– Lançado o CICLO DE PALESTRAS 2011, organizado em cinco momentos: Direitos Humanos, Fiscal, Saúde, Estatutário, Previdenciário/ Trabalhista/ Domínio Público;

– Organização do VI Congresso Estadual da Advocacia Pública, que será lançado em outubro de 2011, em convênio com a UCS (Universidade de Caxias do Sul);

**14.2 AÇÕES DE GERENCIAMENTO DO CPJ (SISTEMA DE  
CONTROLE DE PROCESSOS JUDICIAIS)**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

- Estruturado o módulo “Corregedoria” no sistema CPJ;
- Elaborado o projeto de virtualização de demandas ao CPJ;
- Formatadas 12 (doze) ferramentas novas, que serão implementadas em maio de 2011;
- Elaboradas tutoriais para o CPJ; testes da ferramenta PIDIM, que permitirá a comunicação interna entre servidores e Procuradores da PGE;
- Reconstituído o Grupo Gestor do CPJ, em parceria com a Assessoria de Informática.

## **15. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

- Iniciado processo de normatização das principais rotinas do Departamento: Ateste de Efetividade, Entrega da Declaração de Bens e Rendas, Controle de Utilização de Telefones;
- Iniciado processo de implantação da gestão de contratos através do acompanhamento, fiscalização e normatização;
- Iniciado processo de reuniões periódicas com os servidores, buscando permanente eficiência, eficácia e efetividade no desempenho das atividades;
- Iniciado os trabalhos da Comissão de Estágio Probatório dos Servidores da PGE;
- Iniciado os trabalhos da Comissão Permanente de Avaliação e de Promoções dos Servidores da PGE;
- Reativado o Comitê de Supervisão e Acompanhamento de Estagiários – COSAE.